

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Assessoria de Processos



NUP: 9.242181/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 527-SEMGES/ASSEPRO/2024, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA STARMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **STARMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua: Almirante Maximiano, nº 145, Dom Pedro I, Manaus/AM, inscrita no CNPJ **32.658.628/0001-75**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **RICARDO RIBEIRO VELLOSO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua. Barão de Indaiá, nº 639, Laranjeiras Premium, Casa 21, Bairro de Flores, Manaus/AM, portador da CNH 00407721779 e CPF 033.957.086-59, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato **527-SEMGES/ASSEPRO/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 11319/2024/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente instrumento à renovação, acréscimo, alteração da Secretaria interveniente e dotação orçamentária do **Contrato 527/SEMGES/ASSEPRO/2024**, oriundo do Processo 11319/2025, cujo objeto é adesão a ata de registro de preço – pregão presencial sob o sistema de registro de preços nº 006/2023 – Processo nº 062/2023, o qual tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de climatizadores, com montagem e desmontagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA.

2.1. Pelo presente instrumento fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO.

3.1. Pelo presente instrumento fica acrescido o valor do contrato em 25%, onde o valor total passará de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) para **R\$ 85.250,00** (oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).



Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Assessoria de Processos



CLÁUSULA QUARTO – DA ALTERAÇÃO.

4.1. Fica alterado o **Contrato 527/SEMGES/ASSEPRO/2024**, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M) nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR, conforme redação da justificativa anexa aos autos.

a) A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo referente à renovação, acréscimo e alteração da dotação orçamentária ocorrerão à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 02.30.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2406.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 579**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) e Diário Oficial da União (D.O.U) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 11319/2024/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato **527/SEMGES/ASSEPRO/2024**, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

PELA CONTRATADA:

Ricardo Ribeiro Velloso

RICARDO RIBEIRO VELLOSO

STARMIX SOLUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES

MATRÍCULA: 852823

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA

MATRÍCULA: 852847

